

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE

_____ (razão social completa da pessoa jurídica ou pessoa física), inscrita na CNPJ sob o nº _____ (se for o caso) _____, sediada no (endereço completo) neste ato representada pelo representante _____ legal (se for o caso), o (a) Sr.(a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____ responsabiliza- se, para os devidos fins legais por todo e qualquer ação e/ou omissão praticados que importe no descumprimento das condições e cláusulas do Edital nº 007/2022 promovido pela FUNARJ sujeitando-se às sanções e/ou penalidades previstas em lei e no instrumento legal.

Comprometo-me e declaro ainda estar ciente de que:

- 1) Devo atender todas as condições e exigências estabelecidas no Edital;
- 2) Tenho entendimento de que o Edital de Concurso de nº 07/2022/FUNARJ tem por objetos selecionar e premiar projetos no setor de MÚSICA para realização de apresentação ao vivo nos festivais gastronômicos de Armação de Búzios.
- 3) Nos materiais de divulgação, as logomarcas, e ou as menções ao Edital de Concurso nº07/2022/FUNARJ, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro/ Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, Fundação Anita Montuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro – FUNARJ e à Prefeitura de Armação de Búzios deverão ser inseridas em todas as peças de divulgação com a chancela da “FUNARJ APRESENTA”, inclusive nos releases distribuídos a imprensa e entrevistas concedidas pelos proponentes dos projetos. O proponente que não fizer poderá ficar impedido de participar de qualquer outra chamada pública, edital, fomento, ou projeto da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO e da FUNARJ.
- 4) A não realização deste projeto , assim como a não inclusão das logomarcas e menções ao governo do estado do Rio de Janeiro /Secretaria de estado de cultura e economia criativa, Fundação Anita mantuano de artes do estado do Rio de Janeiro – FUNARJ e à Prefeitura de Armação de Búzios, que deverão ser inseridas em todas as peças de divulgação do projeto implicará no cancelamento do prêmio, financeiro e institucional e consequente obrigatoriedade da devolução dos valores adiantadas , acrescido de multa de 2%, juros de 1% ao mês “pro rate die” E da devida correção monetária calculada com base no I-GPM, Além de multa de 20 % em relação ao prêmio concedido.
- 5) As partes desde já concordam que o presente instrumento se constitui em título executivo extrajudicial para efeitos de execução judicial , sendo documento hábil para ajuíza ação de cobrança ou execução judicial , sendo ainda , o proponente , obrigado a arcar com todas as custas judiciais e honorários advocatícios arcados pela patrocinadora.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2022.

(Assinatura do candidato conforme documento de identificação apresentado)